RESOLUÇÃO Nº 004/2000

AUTORIZA O INGRESSO DE ESTÁGIÁRIO NESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º. fica autorizado a partir de 04 de setembro de 2000, o ingresso neste Poder Legislativo, do Aluno da Escola de 1º e 2º Graus Domingos Martins, IVAN LUIZ SAIBEL, na condição de Estagiário, conforme solicitação formulada nos termos da correspondência datada de 08 de agosto de 2000, firmada pelo Diretor da Escola de 1º e 2º Graus Domingos Martins, Sr. Leonardo Barth e da Responsável pela Empresa E&L Produções de Software LTDA, Srª. Luciana de Paiva Holz.

Parágrafo único – O Estágio de que trata o presente artigo, tem o objetivo de cooperar tecnicamente com o Aluno, permitindo o seu aprendizado nas atividades de Informática.

Art. 2º. As atividades referentes ao Estágio, não acarretará nenhum ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. O término do Estágio dar-se-á com a carga horária de 360 horas exigida pela Escola e a Empresa E&L.

Art. 4º. Ao final do Estágio a Câmara Municipal emitirá Atestado de Frequência, seguido da Avaliação do desempenho do Aluno.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 04 de setembro de 2000.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE

CIRLENE ESPINDULA NEITZKE
1ª VICE – PRESIDENTE

MARIA ANGÉLICA LAVAGNOLI BARCELOS
1ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins, 06 de setembro de 2000.

OF. SCMDM Nº 083/2000

Ilmº's Srs.,

No que pertine à correspondência firmada por V. Sªs. em data de 08.08.2000, cabe-nos informar que acolhemos com muita deferência a solicitação nela contida confirmando ao mesmo tempo, o ingresso do Aluno IVAN LUIZ SAIBEL neste Poder Legislativo na condição de Estagiário.

Atenciosamente,

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE

Ilmº. Sr.
Leonardo Barth
Diretor da Escola de 1º e 2º Graus Domingos Martins
DOMINGOS MARTINS – ES

Ilmª.Srª.
Luciana de Paiva Holz
Responsável-Empresa E&L
DOMINGOS MARTINS-ES

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Conselho Comunitário Cenecista de Domingos Martins

Escola de 1º e 2º Graus Domingos Martins

Ato de Reconhecimento da Escola: Resolução Nº 95/84 - CEE-ES

EXPEDIENTE DO DIA
EM 25 / 08 / 2000

Domingos Martins, 08 de agosto de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Fls. 26
Em 23/08/2000
Encarregado

De: Escola de 1º e 2º Graus "Domingos Martins"
E & L Produções de Software Ltda

Para: Câmara Municipal de Dom.Martins

A Escola de 1º e 2º Graus "Domingos Martins" juntamente à empresa E & L Produções de Software Ltda, ministram o Curso Técnico em Processamento de Dados, com 20 alunos concluindo a 3ª Série. Face à legislação atual, esses alunos necessitam efetivar o estágio supervisionado, com duração mínima de 360 horas em empresas públicas ou privadas.

Esclarecemos que esta atividade não é remunerada, necessitando assim, apenas a comprovação junto à Escola, através de relatórios a presença durante o período do Estágio para registro de seu diploma.

Assim, solicitamos de V. Srª estudar a possibilidade de conceder oportunidade ao referido aluno para exercer o estágio nas condições acima expostas.

No aguardo do atendimento apresentamos nossas

Cordiais Saudações,

ASC MDM PARA ATENDER DE ACORDO COM OS TERMOS DA PRESENTE CORRESPONDÊNCIA.

Leonardo Barth
Diretor

Luciana de Paiva Holz
Responsável

12/09/2000

ATENDIDA NA FORMA DO OF. 083/2000 de: 06/09/2000
DIRETORA DA CMDM

Aluno: *Ivan Luiz Saibel*

À SOMBRA PARA INCLUIR NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA.
Em: 25/08/2000.
Presidente